



Prefeitura de Canoinhas

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

Departamento de Licitações

1

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N.º 21/2015, REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA/MELHORIA DA ILUMINAÇÃO ORNAMENTAL NA RUA VEREADOR GUILHERME PRUST, CAMPO DA ÁGUA VERDE, COM O FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL E MÃO DE OBRA NECESSÁRIA, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE CANOINHAS, ESTADO DE SANTA CATARINA E A QUANTUM ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA.

Aos 07 (sete) dias do mês de dezembro do ano de 2015 (dois mil e quinze), O MUNICÍPIO DE CANOINHAS, ESTADO DE SANTA CATARINA, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob n.º 83.102.384/0001-80, com sede à Rua Felipe Schmidt, n.º 10 - Centro, nesta cidade de Canoinhas/SC, neste ato representada por seu Prefeito, Luiz Alberto Rincoski Faria, brasileiro, casado, médico veterinário, portador do CPF n.º 477.740.299-15 e RG n.º 482.932 SSP/SC, residente e domiciliado, residente e domiciliado, à Travessa Rua 07 de setembro, 205, Bairro Centro, na cidade de Canoinhas/SC, no final assinado, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa a empresa **QUANTUM ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 82.094.640/0001-72 com sede na Rua Dom Pedro II, n.º 63, bairro Capoeiras, na cidade de Florianópolis, UF, neste ato representada por seu sócio Sr. Gilberto Vieira Filho e outro, brasileiro, divorciado, engenheiro eletricitista, portador da carteira de identidade n.º 1.326.682-9, e do CPF/MF n.º 531.195.419-15, residente e domiciliado à Rua Pedro Alexandrino, n.º 34, bairro Cachoeira do Bom Jesus, na cidade de Florianópolis, SC, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, pactuam o presente contrato nos termos da Lei n.º 8.666 de 21/06/93, e alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas:

I - DAS ALTERAÇÕES:

CLÁUSULA OITAVA- DO VALOR

Fica ACRESCIDO ao contrato o valor de R\$ 1.419,45 (mil quatrocentos e dezenove reais e quarenta e cinco centavos), conforme descrito na tabela abaixo, solicitação n.º 543 de 01/12/2015, da Secretaria de Planejamento:

Descrição de materiais e serviços	Unid.	Valor Uni.	Uni. Com BDI(23,5%)	Quant.	Valor total
FIO RÍGIDO 750V 10,0mm ² VERDE	m	R\$ 2,85	R\$ 3,52	31	R\$ 109,11
CAIXA DE PASSAGEM CONCRETO 30x40cm COM TAMPA	pç	R\$ 15,00	R\$ 18,52	1	R\$ 18,52
CONECTOR PARA ATERRAMENTO 25mm ²	pç	R\$ 2,70	R\$ 3,33	3	R\$ 9,99
ELETRODUTO PVC 1.1/4"	m	R\$ 19,77	R\$ 24,42	3	R\$ 73,25
LUVA PVC 1.1/4"	pç	R\$ 2,13	R\$ 2,63	1	R\$ 2,63
CURVA PVC 180° 1.1/4"	pç	R\$ 7,06	R\$ 8,72	1	R\$ 8,72
ARRUELA PARA ELETRODUTO 1.1/4"	pç	R\$ 3,66	R\$ 4,52	1	R\$ 4,52
TUBO GALVANIZADO PADRÃO CELESC 1.1/2" x 3m	m	R\$ 38,45	R\$ 47,49	6	R\$ 284,91
ARRUELA PARA ELETRODUTO 1.1/2"	pç	R\$ 3,72	R\$ 4,59	4	R\$ 18,38
LUVA FERRO GALVANIZADO 1.1/2"	pç	R\$ 1,27	R\$ 1,57	2	R\$ 3,14
CURVA GALVANIZADA 90° 1.1/2"	pç	R\$ 6,68	R\$ 8,25	1	R\$ 8,25
TUBO GALVANIZADO PADRÃO CELESC 3/4" x 3m	m	R\$ 22,07	R\$ 27,26	6	R\$ 163,54
ARRUELA PARA ELETRODUTO 3/4"	pç	R\$ 1,61	R\$ 1,99	1	R\$ 1,99
LUVA FERRO GALVANIZADO 3/4"	pç	R\$ 0,60	R\$ 0,74	2	R\$ 1,48
CURVA GALVANIZADA 90° 3/4"	pç	R\$ 1,96	R\$ 1,96	1	R\$ 1,96



Prefeitura de Canoinhas
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
Departamento de Licitações

2

		1,59			
ELETRODUTO PVC 1.1/2"	m	R\$ 21,06	R\$ 26,01	6	R\$ 156,05
LUVA PVC 1.1/2"	pç	R\$ 2,66	R\$ 3,29	6	R\$ 19,71
CURVA PVC 90° 1.1/2"	pç	R\$ 4,13	R\$ 5,10	3	R\$ 15,30
ELETRODUTO PVC 3/4"	m	R\$ 12,04	R\$ 14,87	3	R\$ 44,61
LUVA PVC 3/4"	pç	R\$ 1,00	R\$ 1,24	2	R\$ 2,47
CURVA PVC 90° 3/4"	pç	R\$ 1,73	R\$ 2,14	1	R\$ 2,14
FECHO PARA FITA DE AMARRAÇÃO 19mm	pç	R\$ 0,56	R\$ 0,69	10	R\$ 6,92
DISJUNTOR TRIFÁSICO 40A - TIPO DIN	pç	R\$ 71,53	R\$ 88,34	1	R\$ 88,34
DISJUNTOR MONOFÁSICO 10A	pç	R\$ 11,22	R\$ 13,86	1	R\$ 13,86
CONTATOR TRIFÁSICO 50A	pç	R\$ 193,23	R\$ 238,64	1	R\$ 238,64
TEMPORIZADOR ELETRÔNICO	pç	R\$ 65,69	R\$ 81,13	1	R\$ 81,13
FITA AUTO FUSÃO	m	R\$ 1,09	R\$ 1,35	29,64	R\$ 39,90
					R\$ 1.419,45

Portanto, o valor do contrato que era de R\$ 29.302,56 (vinte e nove mil trezentos e dois reais e cinquenta e seis centavos), passará a ser de R\$ 30.722,01 (trinta mil setecentos e vinte e dois reais e um centavo).

II - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas anteriormente ajustadas permanecem inalteradas.

E, por estarem acordos, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes Contratantes que a tudo assistiram.

PREFEITURA DO MUN. DE CANOINHAS
CONTRATANTE
LUIZ ALBERTO RINCOSKI FARIA
Prefeito

QUANTUM ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA
CONTRATADA
GILBERTO VIEIRA FILHO
Sócio

Visto: Assessoria Jurídica
Douglas Antônio Conceição

Testemunhas: _____
Karina de Cassia Kohler Wendt
CPF: 004.292.619-00

_____.
Roberta Josiane Schafaschek
CPF: 082.906.499-08